

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	
1.	Ofício original, contendo autorização do Titular da Pasta para a realização do Convênio;
2.	Estatuto da Instituição (Lei nº 8.666/93, art. 28, II);
3.	Cópia do Cartão do CNPJ da Instituição (Lei nº 8.666/93, art. 29, I)
4.	Cópia autenticada da Ata de posse e/ou documento equivalente e dos documentos pessoais (RG e CPF) do (a) Representante Legal da Instituição;
5.	CND – Certidão Negativa de Débitos com INSS. (Lei nº 8.666/93, art. 29, IV);
6.	CRF – Certidão de Regularidade de situação do FGTS. (Lei n.º 8.666/93, art. 29, IV);
7.	Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado (Lei nº 8.666/93, art. 29, III);
8.	Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Lei nº 8.666/93, art. 29, V);
9.	Plano de Curso ou Plano de estágio curricular supervisionado obrigatório atualizado de cada curso que se pretende celebrar com o convênio;
10.	Resolução do MEC, autorizando os cursos propostos que se pretende celebrar por meio do convênio;
11.	Plano de Trabalho conforme modelo disponível no site da SES (www.saude.go.gov.br , link convênios). Obs. O Plano de Trabalho deve ser entregue impresso e, para fins de registro interno da Secretaria de Estado da Saúde, em algum outro meio eletrônico – e-mail (convenios.saudego@gmail.com) etc.